

PORTARIA Nº 4.402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre composição de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 1º, Parágrafo único, inciso XVI, da Resolução nº 420, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão Permanente de Gestão de Pessoas**, composta pelos funcionários **Leidiane Viana de Almeida Nunes, Saulo de Castro Moreira e Grazielle Renata de Oliveira Rocha**, como membros efetivos, e os funcionários **Maria do Pilar Barroso Barcelar, Joabe Silva Rosa e Luciana Drumond Ulhôa Soares**, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e emissão de parecer sobre requerimentos protocolados nesta Casa pelos servidores interessados, tendo como objeto concessão de progressão funcional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.543, de 08 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 27 de dezembro de 2019

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE